



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1732, DE 31 DE JANEIRO 2006

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Juliana Nunes de Gusmão Mendes.

Data de Criação

31/01/2006

Data de Publicação

08/02/2006

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9234, de 08/02/2006

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Luiz Calixto

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.732, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Concede o Título de Cidadã Acreana a
Sra. Juliana Nunes de Gusmão Mendes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Juliana Nunes de Gusmão Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de janeiro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre